LEI ORDINÁRIA Nº 2021

de 24 de junho de 2021

Denomina estrada Vicinal.

A Prefeitura Municipal de jardim, Dra. Clediane Areco Matzenbacher, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1°.

Fica denominada com o nome de ***Nelson Batistela,*** *a estrada vicinal que dá acesso ao Cemitério dos Heróis, compreendendo desde o final da Av. Mato Grosso até o Passo do Bartolo.*

Art. 2°. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

jardim-MS, 24 de junho de 2021.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHERPrefeita Municipal

Lei Ordinária Nº 2021/2021 - 24 de junho de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em